

EDITAL**ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII)**

Referência: Projeto: PDR2020-784-042750. 7.8.4 - Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais. Título: Conservação e melhoramento de variedades tradicionais de milho

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, no âmbito do projeto “Conservação e melhoramento de variedades tradicionais de milho cujo Coordenador no IPC é o docente Pedro Manuel Reis Mendes Moreira.”, com o código de operação PDR2020-784-042750. 7.8.4 - Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais, do Instituto Politécnico de Coimbra, financiado pelo PDR 2020, nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Gestão de germoplasma e preparação de ensaios;
- 2) Determinação de parâmetros biométricos na avaliação de campo e laboratório e subsequente registo e tratamento de dados
- 3) Realização de inquéritos e uma forte interação com os agricultores e outros atores numa perspetiva de melhoramento participativo e construção de redes.
- 4) Formação com agricultores (e.g. dias de campo) e apresentação de relatórios de progresso e colaboração noutras publicações.

Área científica genérica: Ciências Agrárias

Área científica específica: Melhoramento Participativo de Plantas

Requisitos:

- Ser estudante inscrito em licenciatura, na área de Ciências Agrárias, visando o início da sua formação científica;
- Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e inglesa;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- Conhecimentos em melhoramento participativo de plantas, genética quantitativa e estatística (e.g. bases teóricas, folhas de cálculo e programas estatísticos);
- Capacidades de comunicação com vista ao trabalho de atores em rede a nível nacional

A Bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

A Bolsa não pode ser atribuída a quem já tenha beneficiado de outras bolsas de investigação, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho será a desenvolver:

- Gestão do germoplasma Ex-situ e on-farm;
- Melhoramento de plantas on-farm e on-station;
- Ensaios multilocais e realização de medições de campo (v.g. resistência a pragas e doenças, polinizações, colheita e avaliação em plantas e espigas);
- Elaboração de relatórios em Português e Inglês assim como na participação de publicações nacionais e internacionais;

Período da bolsa:

De julho de 2020 a dezembro de 2020

A bolsa tem a duração máxima de 6 meses, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.), com início previsto em julho 2020.

Subsídio de Manutenção Mensal:

412,00 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na ESAC e nos campos dos agricultores que se distribuem por todo o país, sob a orientação científica de Pedro Mendes Moreira.

Critério de Seleção:

O critério de avaliação, incidindo no mérito dos candidatos, comporta os seguintes parâmetros de acordo com a seguinte fórmula (soma ponderada dos itens abaixo indicados, num máximo de 100):

- Conhecimentos de conservação de recursos genéticos e melhoramento de plantas participativo (30) pontos;
- Conhecimentos de ensaios multilocais e de realização de medições de campo (v.g. resistência a pragas e doenças, polinizações, colheita e avaliação fenotípica) (25) pontos;

- Competências interpessoais e experiência na integração de equipas de trabalho multidisciplinares nacionais e internacionais (25 pontos);
- Conhecimentos avançados de língua Inglesa oral e escrita, bem como, de língua portuguesa (20 pontos)

Performance em entrevista oral (10 pontos adicionais), a realizar em caso de empate dos candidatos melhor classificados na avaliação dos critérios anteriores. A entrevista deverá permitir refinar a avaliação dos critérios: motivação do candidato; fluência verbal e escrita da língua inglesa; autonomia e espírito de iniciativa; capacidade de análise e sentido crítico.

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Professor Doutor Pedro Mendes Moreira (responsável do projeto pelo IPC) (Presidente); Professor Doutor Daniela Valente Simões dos Santos (Vogal); Professor Doutor Maria Isabel Ribeiro Dinis (Vogal), e como membros suplentes Professor Doutor Cristina Isabel Cabral Galhano (Vogal suplente); Professor Doutor Manuela Abelho (Vogal suplente).

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do júri;
- O curriculum vitae datado e assinado;
- Cópia dos certificados de habilitações;

Nenhum dos documentos acima referidos, a submeter em candidatura, pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no presente aviso de abertura.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 2 e 13 de março de 2020.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para os seguintes endereço de e-mail: bolsas.investig@ipc.pt, colocando no assunto a referência: BII Projeto: PDR2020-784-042750. 7.8.4 - Milho

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei

n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, Decreto-Lei n.º 89/2013, e Decreto-Lei n.º 123/2019; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (Regulamento n.º950/2019, de 16 de dezembro).

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, o mais tardar, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, vitrine alocada aos Recursos Humanos da ESAC, no Bloco B), sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação de resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Sempre que o número de interessados a ouvir seja de tal forma elevado que a audiência prévia de interessados se torne impraticável, esta é substituída por consulta pública, realizada nos termos e nos prazos previstos no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio.

A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Presidente do IPC no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Para mais informações contactar: Pedro Mendes Moreira, através de e-mail: pmm@esac.pt

Coimbra, 12 de fevereiro de 2020